L E I Nº 2 0 7

de 18 de Dezembro de 1.962.

" Extende a denominação de Avenida Dr. GUMERCINDO VELUDO em toda a extensão da atual Avenida Principal".

Gilzo Gonçalves, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de Sao Paulo, usando das atribuiçoes que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- A Avenida Dr. Gumercindo Veludo, denominada pela Lei nº 104, de 26-12-1.959, passará a abrenger em toda a extensão da atual Avenida Principal, tendo como seu inicio o eixo do cruzamento da Rua dos Esportes.

§ Unico- A Prefeitura providenciará o expediente necessário ao cumprimento das disposições deste artigo.

Artigo 2º- Ésta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, 18 de Dezembro de 1.962.

O Prefeito Municipal

GILZO GONÇALVES